

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 170

DÁ DENOMINAÇÃO DE "ESCOLA VICTOR
ADALBERTO KESSLER", A ESCOLA MUNICI-
PAL LOCALIZADA NO ENTROCAMENTO.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FACO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 65º, IN-
CISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA "ESCOLA VICTOR ADALBERTO KES-
SLER", A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO ENTROCAMENTO, 1º DISTRITO/
DÊSTE MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º - REVOGAM-SE ES DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGÔR NA DATA DA SUA PUBLI-
CAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 18 DE JANEIRO DE 1969

Ruy Carvalho Saraiva
RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE JANEIRO DE 1969

Enobar Ferreira
ENOBAR FERREIRA
CHEFE DO SERV. EXP. E PESSOAL.-

*Aprovado
em 21/1/69
Promulgado
em 23/1/69*

Senhor da Comissão
de Constituição e Justiça

Chado encerramento
que possa trazer-lhe um
constitucional.

Pres. exsibida

1. Relato

2. Relato

Senhor da Comissão
de Educação, Saúde
Pública e Assistência
Social.

Somos. Louvamos
ao projeto de Lei
de nº 170

1. Relato de Fomento

2. Relato

Pres.

Relato

Senhor da Comissão de

Justiça

Senhor da Comissão de
Poderes
do projeto

32-3001-0601 e 32-3001-0602
3001-0601-0602

CHIEF DO SERV. GERAL E PESSOAL
JOSABAR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 170

SENHOR PRESIDENTE:

COM ÊSTE, TEMOS A SATISFAÇÃO DE PASSAR ÀS MÃOS DE VOSSA / EXCELENCIA O PROJETO DE LEI INCLUSO, PELO QUAL SUGERIMOS SEJA DADA / A DENOMINAÇÃO DE "ESCOLA VICTOR ADALBERTO KESSLER" À ESCOLA MUNICI- PAL LOCALIZADA NO LUGAR CHAMADO ENTRONCAMENTO, NO PRIMEIRO DISTRITO DÊSTE MUNICÍPIO.

OBJETIVA ESTA SOLICITAÇÃO, O FATO DO SR. HUGO KESSLER FI- LHO DO HOMENAGEADO, SR, VICTOR ADALBERTO KESSLER, QUE JÁ É FALECIDO ESTAR CONTRIBUINDO COM QUASI TOTALIDADE DAS DESPESAS DE CONSTRUÇÃO / DO PRÉDIO DESTINADO À REFERIDA ESCOLA.

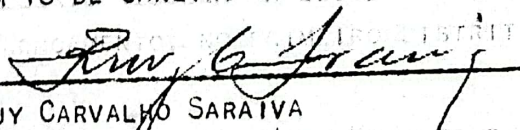
O SR. HUGO KESSLER, É O ATUAL PROPRIETÁRIO DA FAZENDA CO- LORADO, SITUADA NO PRIMEIRO DISTRITO DÊSTE MUNICÍPIO, ONDE ESTA SE- DO CONSTRUÍDO O PRÉDIO ESCOLAR, CUJO TERRENO SERÁ DOADO À PREFEITU- RA.

DÊSTE MODO, SUBMETEMOS AO ESTUDO E DELIBERAÇÃO DESSA COL- DA CÂMARA MUNICIPAL, O PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA.

ANTECIPAMOS OS NOSSOS AGRADECIMENTOS PELA ACOLHIDA QUE VOS SA EXCELENCIA E OS DEMAIS ILUSTRES MEMBROS DÊSSE PODER LEGISLATIVO/ DISPENSAREM À NOSSA SOLICITAÇÃO.

REAFIRMAMOS, NESTA OPORTUNIDADE, OS NOSSOS PROTESTOS DE/ CONSIDERAÇÃO E APREÇO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 18 DE JANEIRO DE 1969


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.